



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**PALÁCIO DR. FLORO**  
**BARTOLOMEU**

*Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4*

**Decreto Legislativo nº 10/2009**  
De 25 de junho de 2009

**O Cidadão JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica **REFERENDADO** por este Poder Legislativo o **CONVÊNIO Nº 0805.01/2009**, que firma Termo de Convênio de parceria que entre si celebram de um lado o Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude-SEJU e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Juazeiro do Norte.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 ( vinte e cinco ) dias do mês de junho do ano 2009 ( dois mil e nove ).

**JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR**  
**-Presidente-**